

**AGB CASA DE PEDRA SECURITIZADORA DE CÉDITOS S.A.**  
NIRE Nº 43300062333  
CNPJ/MF Nº 31.468.139/0001-98  
FARROUPILHA – RS

**ATA DE ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA Nº 02**  
**REALIZADA EM 18 DE MARÇO DE 2019**

1. DATA, HORA E LOCAL: Dia 18 de março de 2019, às 13 horas, na sede social da companhia, sito a Avenida Pedro Grendene, nº 131, sala 01, Bairro Volta Grande, Farroupilha - RS, reuniram-se os Conselheiros de Administração da companhia.
2. CONVOCAÇÃO: Dispensada, conforme o disposto no Artigo 124, §4º da Lei nº. 6.404, de 15.12.1976, alterada pela Lei nº. 10.303, de 31.11.2001 ("Lei das S/A"), tendo-se em vista a presença da totalidade dos acionistas da Companhia, conforme assinaturas constantes do "Livro de Presença de Acionistas".
3. PUBLICAÇÕES: Demonstrações Contábeis e/ou Financeiras, acompanhada do Relatório da Diretoria, publicada no Jornal de Caxias e no Diário Oficial do Estado do Rio Grande do Sul, ambos na edição do dia 07 de março de 2019, estando a disposição sobre a mesa para qualquer análise e consulta, nos termos do artigo 133, §4º da Lei das S/A, tendo-se em vista a presença da totalidade dos acionistas da Companhia.
4. MESA: Alexandre Grendene Bartelle, Presidente; e Gelson Luís Rostirolla, Secretário.
5. ORDEM DO DIA: (i) tomar as contas dos administradores, examinar, discutir e votar as demonstrações financeiras da Companhia relativas ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2018; (ii) deliberar sobre a destinação do lucro líquido da Companhia referente a tal período, caso existente
6. DELIBERAÇÕES: Iniciada a Assembleia, após explicações a respeito das demonstrações financeiras relativas ao exercício encerrado em 31 de dezembro de 2018, os acionistas votaram e aprovaram, por unanimidade e sem reservas ou ressalvas, as contas do exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2018, deixando de destinar o resultado, em razão do prejuízo experimentado pela companhia no exercício que se findou, anuindo com a proposta da Diretoria no sentido de manter o prejuízo verificado no período na conta de prejuízos acumulados.
7. ENCERRAMENTO E LAVRATURA DA ATA: Nada mais havendo a ser tratado, o Sr. Presidente ofereceu a palavra a quem dela quisesse fazer uso e, como ninguém a pediu, declarou encerrados os trabalhos e suspensa a reunião pelo tempo necessário à lavratura desta ata, a qual, reaberta a sessão, foi lida, aprovada e assinada por todos os presentes.
8. ASSINATURAS: Presidente da Mesa: Alexandre Grendene Bartelle; Secretário: Gelson Luis Rostirolla. Acionistas: AGP Negócios e Participações S/A, Alexandre Grendene Bartelle, Diretor Presidente; (ii) Elizabeth Bartelle Laybauer.

Certificamos que a presente é a cópia fiel da ata original lavrada em livro de atas de Assembleias Gerais.

Farroupilha, RS, 18 de março de 2019.



---

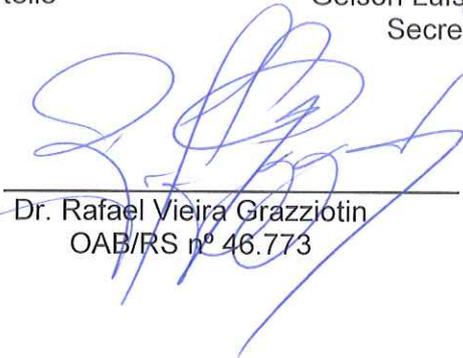
Alexandre Grendene Bartelle  
Presidente



---

Gelson Luís Rostirolla  
Secretário

Visto:



---

Dr. Rafael Vieira Grazziotin  
OAB/RS nº 46.773